



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9351  
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

## ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Unidade do CCE, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, às 10 horas e 30 minutos, na sala Drummond do bloco B do CCE.

1 Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, às dez horas e trinta minutos,  
2 em primeira chamada, na sala Drummond do bloco B do CCE, reuniu-se o Conselho da  
3 Unidade do CCE, convocado por meio da Convocação nº 01/2019, com a presença dos  
4 Conselheiros Silvana de Gaspari, Leslie Sedrez Chaves, Luciane Maria Fadel, Adriana de  
5 Carvalho Kuerten Dellagnelo, Mauri Furlan, Andrea Carla Scansani, Janine Soares de  
6 Oliveira, Ildo Francisco Golfetto, Pedro de Souza, Paulo César Maltzahn, Gustavo Eggert  
7 Boehs, Cristina Colombo Nunes, Ana Veronica Paz Y Mino Pazmino, Patrícia Peterle  
8 Figueiredo Santurbano, Raquel Carolina Souza Ferraz D'Ely, Rita de Cássia Romeiro  
9 Paulino, Rosangela Hammes Rodrigues, sob a presidência do professor Arnaldo Debatin  
10 Neto, Diretor do CCE. Havendo número legal, o Presidente cumprimentou a todos e deu por  
11 aberta a sessão. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia, e informou que a  
12 conselheira Dirce Waltrick do Amarante encaminhou, por email, a solicitação de retirada do  
13 item 5 da pauta, considerando a ausência de diversos conselheiros por motivo de férias. O  
14 presidente informou, então, que na ausência do titular, o suplente deverá estar no exercício da  
15 função, fato que não invalida o quórum. O presidente então sugeriu que o item 5 fosse  
16 mantido na pauta, e a sugestão foi aprovada por unanimidade. Não havendo outras  
17 manifestações, o Presidente deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de  
18 pauta: **1) Homologação da aprovação concedida *ad referendum* do Conselho do CCE da**  
19 **solicitação do professor André Ribeiro Reichert (LSB) de afastamento para colaboração**  
20 **técnica. Processo nº 23080.088581/2018-93.** A aprovação concedida *ad referendum* do  
21 Conselho do CCE da solicitação do professor André Ribeiro Reichert (LSB) de afastamento  
22 para colaboração técnica foi homologada por unanimidade. A colaboração técnica será  
23 realizada junto ao MEC, pelo período de um ano, a contar de 15 de janeiro de 2019. **2)**  
24 **Homologação da aprovação concedida *ad referendum* do Conselho do CCE da**  
25 **solicitação da professora Karin Lilian Strobel (LSB) de afastamento para colaboração**  
26 **técnica. Processo nº 23080.001871/2019-11.** O presidente informou que houve um erro na  
27 convocação, pois o afastamento da professora Karin trata-se de cessão. Feita a correção, a  
28 aprovação concedida *ad referendum* do Conselho do CCE da solicitação da professora Karin  
29 Lilian Strobel (LSB) de cessão para ocupar o cargo de Diretora de Políticas de Educação  
30 Bilíngue de Surdos junto ao MEC, foi homologada por unanimidade. A conselheira Patrícia  
31 Peterle questionou se esse tipo de afastamento dá direito à contratação de professor substituto,  
32 e a conselheira Janine, subchefe do departamento de Libras, informou que no caso da  
33 professora Karin, a cessão dá direito à contratação de substituto, porém no caso do professor  
34 André, a colaboração técnica não dá direito a contratação de substituto. **3) Homologação da**  
35 **aprovação concedida *ad referendum* do Conselho do CCE da solicitação do professor**  
36 **Sergio Nunes Melo (ART) de alteração do período de afastamento integral para cursar**  
37 **pós-doutorado. Processo nº 23080.074597/2018-19.** A aprovação concedida *ad referendum*




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9351  
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

38 do Conselho do CCE da solicitação do professor Sergio Nunes Melo (ART) de alteração do  
39 período de afastamento integral para cursar pós-doutorado, foi homologada por unanimidade.  
40 O período do afastamento foi alterado de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 para  
41 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020. **4) Homologação da aprovação concedida**  
42 **ad referendum do Conselho do CCE da solicitação da professora Adja Balbino de**  
43 **Amorim Barbieri Durão (LLE) de alteração do período de afastamento integral para**  
44 **cursar pós-doutorado. Processo nº 23080.073620/2018-58.** A aprovação concedida *ad*  
45 *referendum* do Conselho do CCE da solicitação da professora Adja Balbino de Amorim  
46 Barbieri Durão (LLE) de alteração do período de afastamento integral para cursar pós-  
47 doutorado, foi homologada por unanimidade. O período do afastamento foi alterado de 01 de  
48 fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 para 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de  
49 2020. **5) Proposta de criação da Secretaria Integrada de Atendimento ao Usuário dos**  
50 **Programas de Pós-graduação do CCE. Processo nº 23080.060125/2017-06.** A conselheira  
51 Silvana, presidente da comissão designada pela portaria nº 222/2018/CCE para analisar e  
52 emitir relatório sobre a proposta, fez a leitura do relatório de análise. No relatório, a comissão  
53 informa que a partir do registro do processo à Direção do CCE, em 12 de setembro de 2017, a  
54 Direção constituiu três comissões para avaliar a proposta, sendo uma em 19 de setembro de  
55 2017, a segunda em 18 de janeiro de 2018 e a terceira em 23 de fevereiro de 2018, e que  
56 nenhuma das três comissões emitiu o parecer solicitado pela Direção. Sendo assim, o Diretor  
57 avocou o processo em 3 de julho de 2018 e encaminhou consulta formal à PRODEGESP para  
58 dirimir dúvidas e embasar melhor, se fosse o caso, os procedimentos subsequentes. A Pró-  
59 Reitora entendeu tratar-se de competência da Comissão de Flexibilização – CPFLEX a análise  
60 do processo, e retornou ao CCE em 26 de outubro de 2018 com a resposta da análise realizada  
61 pela CPFLEX, com sugestões sobre a nomenclatura utilizada, a rotina e algumas outras  
62 situações a serem repensadas pelos proponentes. Sendo assim, a comissão fez a análise da  
63 proposta e do parecer da CPFLEX e concluiu que: 1. Há mérito na concepção da proposta  
64 apresentada pelos STAEs, tendo em vista a cooperação administrativa e a otimização de  
65 serviços e espaços físicos; 2. A partir do parecer da CPFLEX, observou-se que não se trata de  
66 uma secretaria integrada, mas de uma secretaria conjunta, tendo em vista que não há previsão  
67 de atendimentos integrados no fluxo administrativo interno de cada programa do CCE,  
68 permanecendo cada STAE locado em seu respectivo programa, e responsável pelas atividades  
69 previstas em sua localização original, sem a flexibilização de jornada de trabalho; 3. Sendo a  
70 proposta de secretaria conjunta e não integrada, não é possível emitir um parecer analítico  
71 sobre o processo, visto que a base de argumentação precisa estar em consonância com a  
72 proposição. Diante do exposto, a comissão designada pela portaria nº 222/2018/CCE, sugere  
73 que o processo retorne aos proponentes para reavaliação, considerando o parecer emitido pela  
74 CPFLEX e o relatório emitido pela comissão. A sugestão da comissão foi aprovada por  
75 unanimidade. **6) Informes.** O presidente informou que foram aprovadas diversas solicitações  
76 de pintura dos prédios do CCE que foram realizadas desde 2016, e que o valor total de todas  
77 as pinturas se aproxima de R\$50.000,00. A Direção analisou as solicitações e autorizou  
78 algumas, considerando os recursos disponíveis para isso, e estará empenhada, durante o ano  
79 de 2019, em conseguir mais recursos para os demais serviços. Informou também que a  
80 reforma do rack do servidor localizado no primeiro andar do bloco B do CCE está em  
81 processo de finalização, assim como o conserto do ar-condicionado central do bloco D, que  
82 está com problemas desde o início de janeiro. Conselheira Silvana informou que a Direção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9351  
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

83 está realizando, como em todos os anos, a organização das salas de aula e das cadeiras, e  
84 agradeceu ao Conselho pois, a cada ano, os espaços têm se mantido mais organizados.  
85 Informou também que infelizmente ainda não foi possível fazer a troca das cortinas de  
86 algumas salas. Não havendo outras manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos  
87 e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Vanessa dos Santos Amadeo,  
88 Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo  
89 Presidente. Florianópolis, 30 de janeiro de 2019.

  
**Arnaldo Debatin Neto**  
Diretor do CCE  
Portaria 2854/2016/GR

  
**Vanessa dos Santos Amadeo**  
Coord. Apoio Administrativo de CCE  
Portaria nº 1102/2013/GR